ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-04-05	
O Secretário da Mesa	

Paulo Batista Santos (Assinatura)

Assinado de forma digital por Paulo Batista Santos (Assinatura)
DN: email=pbsantos@psd.parlamento.pt, c=PT, o=Assembleia da República, ou=GBPSSD, cn=Paulo Batista Santos (Assinatura)
Dados: 2012.04.05 19:27:54 +01'00'

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2662 / XII (1 .ª)

Assunto: Reforço Fundo de Coesão RAM previsto na Lei Orgânica nº 2/2010

Destinatário: Min. da Economia e do Emprego

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que a Lei Orgânica nº 2/2010 de 16 de junho, vulgarmente conhecida como "Lei de Maios", que "fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio à reconstrução na Região Autónoma da madeira na sequência da intempérie de Fevereiro de 2010", consagra no seu artigo 5º que "as verbas previstas no Fundo de Coesão, destinadas à Região Autónoma da Madeira, são reforçadas em 265 milhões de euros, através da reprogramação dos programas operacionais";
Considerando que informações divulgadas, ao longo deste tempo, indicavam que o Governo português estaria a negociar com a União Europeia a reprogramação dos programas tendo em vista o cumprimento da Lei nº 2/2010;
Considerando que já se passaram 20 meses desde a publicação da Lei e que esta tem sido cumprida, exceção feita ao Fundo de Coesão;
Considerando que noticias publicadas nos últimos dias dão conta que a União Europeia não terá dado o seu assentimento à reprogramação dos programas para reforçar o Fundo de Coesão para a Madeira;
Considerando que as obras de reconstrução da Madeira estão atrasadas em face das previsões da Lei Orgânica nº 2/2010.

Assim:
Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia e Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Em que data o Governo português apresentou à União Europeia a proposta de reprogramação dos programas operacionais para reforçar o Fundo de Coesão para a Região Autónoma da Madeira ?

2 - Confirmam-se as noticias que dão conta da reprovação por parte da União Europeia da proposta do Estado e da Região para a reafectação das verbas dos programas ?
3 – Em caso afirmativo que razoes foram invocadas pela União Europeia para negar a proposta?
4 – Já foi apresentada nova proposta à Comissão Europeia ?
5 – Qual é o ponto de situação das negociações sobre esta questão ?
6 – Quando é que o Governo prevê que possam ser desbloqueadas as primeiras verbas do reforço de 265 milhões do Fundo de Coesão para a reconstrução da Madeira ?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 5 de Abril de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.